

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 543, de 13 de julho de 2026



HU BRASIL

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR

Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900

Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI

Vice-Presidente

ADONIS NASR

Superintendente/ CHC-UFPR

REGINA PAULA GUIMARÃES VIEIRA CAVALCANTE DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde/ CHC-UFPR

ROGÉRIO DE FRAGA

Gerente de Ensino e Pesquisa/ CHC-UFPR

SIMONE CRISTIANE SOUZA

Gerente Administrativa / CHC-UFPR

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
Portaria - SEI nº 393, de 02 de julho de 2026	3
Portaria - SEI nº 394, de 02 de julho de 2026	4
Portaria - SEI nº 413, de 07 de julho de 2026	5
Portaria - SEI nº 414, de 07 de julho de 2026	7
Portaria - SEI nº 415, de 07 de julho de 2026	8
Portaria - SEI nº 416, de 07 de julho de 2026	9
Portaria - SEI nº 418, de 07 de julho de 2026	12
Portaria - SEI nº 419, de 08 de julho de 2026	14
Portaria - SEI nº 420, de 08 de julho de 2026	15
Portaria - SEI nº 421, de 08 de julho de 2026	16
Portaria - SEI nº 422, de 08 de julho de 2026	17
Portaria - SEI nº 423, de 08 de julho de 2026	20
Portaria - SEI nº 425, de 08 de julho de 2026	23
Portaria - SEI nº 426, de 08 de julho de 2026	24
Portaria - SEI nº 427, de 09 de julho de 2026	25
Portaria - SEI nº 428, de 09 de julho de 2026	26
Portaria - SEI nº 429, de 09 de julho de 2026	27
Portaria - SEI nº 430, de 09 de julho de 2026	28
Portaria - SEI nº 431, de 10 de julho de 2026	29
Portaria - SEI nº 432, de 10 de julho de 2026	30
Portaria - SEI nº 433, de 10 de julho de 2026	31
Portaria - SEI nº 434, de 10 de julho de 2026	34
Portaria - SEI nº 435, de 10 de julho de 2026	35
Portaria - SEI nº 436, de 10 de julho de 2026	36
Portaria - SEI nº 437, de 13 de julho de 2026	37
Portaria - SEI nº 438, de 13 de julho de 2026	40
Portaria - SEI nº 439, de 13 de julho de 2026	41
Portaria - SEI nº 440, de 13 de julho de 2026	42
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	43
Portaria - SEI nº 235, de 09 de julho de 2026	43

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 393, de 02 de julho de 2026

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HUBrasil, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 166 de 12 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 522, de 16 de março de 2026, referente ao Processo nº 23759.030315/2024-08, ante as razões apresentadas.

Art. 2º Designar **Camila Rorato**, Matrícula SIAPE nº 183****, ocupante do cargo Enfermeira, lotado(a) no (HU-CHC/UFPR); lotada neste CHC-UFPR; para, como presidente, constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à continuidade da instrução e conclusão do Processo nº 23759.030315/2024-08.

Art. 3º A Comissão deverá prosseguir com a instrução do processo, praticando os atos necessários à sua regular tramitação e apresentando relatório conclusivo no prazo previsto na regulamentação aplicável, contado da publicação desta Portaria.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 394, de 02 de julho de 2026

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da [Norma Operacional de Controle Disciplinar da](#) HUBrasil, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 244 de 16 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 528, de 22 de abril de 2026, referente ao Processo nº 23658.033745/2025-92.

Art. 1º Designar Guilherme Vegener Bandeira, Matrícula SIAPE nº 324****, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado(a) no HU-CHC/UFPR, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.033745/2025-92, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 413, de 07 de julho de 2026

Atualiza os membros do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde - NATS do CHC-UFPR, filial HU Brasil.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, nos termos das competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde – NATS do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial HU Brasil, conforme disposto abaixo:

REPRESENTANTE	NOME	MATRÍCULA
Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (Coordenação)	Irene Tomoko Nakano	1003170
Setor de Farmácia Hospitalar (Vice-Coordenação)	Natália Fracaro Lombardi Asinelli	1915361
Superintendência	Daniele Cristina dos Reis Bobrowec	2556683
Divisão Médica	Gustavo Carvalho	2254964
Divisão de Enfermagem	Pablo Cordeiro da Silva	2419598
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Lylian Raquel de Medeiros	1351488
Setor de Gestão da Qualidade	Flávia Letícia Adão de Araújo	2412822
Setor de Engenharia Clínica	José Fernando de Jesus Barros Teixeira	2384339
Setor da Gestão da Informação e Informática	Lucimara dos Santos	204802
Biblioteca de Ciências da Saúde - Sede UFPR	Cristiane Sinimbu Sanchez	2795834
Biblioteca de Ciências da Saúde – Botânico - UFPR	Josefina Aparecida Soares Guedes	1649069
Biblioteca de Ciências da Saúde – Botânico - UFPR	Carla Fabiane Rasmussem	3065883
Coordenador do NATS /Grupo Hospitalar Conceição (GHC), consultor ad hoc	Fernando Anschau	32838
Departamento de Clínica Médica-UFPR, consultor ad hoc	Sergio Candido Kowalski	205220
Departamento de Clínica Médica-UFPR, consultor ad hoc	Sergio Lunardon Padilha	1046623

Art. 2º O NATS estará vinculado à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) e será constituído por uma equipe multiprofissional de diversas áreas do conhecimento, segundo a natureza da tecnologia a ser avaliada.

Art. 3º A finalidade do NATS será assessorar tecnicamente e cientificamente a gestão do CHC-UFPR/HU Brasil em processos que envolvem avaliações, incorporações, desincorporações e substituições de tecnologias em saúde, com base nas melhores evidências científicas disponíveis, considerando as medidas de impacto documentadas e sua aplicabilidade no contexto institucional.

Art. 4º Revogar a Portaria - SEI nº 197, de 27 de março de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 02 (dois) anos.

(assinado eletronicamente)
SIMONE CRISTIANE DE SOUZA
Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 414, de 07 de julho de 2026

Revoga a Portaria - SEI nº 290, de 13 de maio de 2026.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria - SEI nº 290, de 13 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
SIMONE CRISTIANE DE SOUZA
Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 415, de 07 de julho de 2026

Prorroga a vigência da Portaria-SEI nº 171, de 13 de março de 2026, que atualizou os membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR/HU Brasil – Gestão 2025/2026.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

CONSIDERANDO:

- o Processo SEI nº 23759.025440/2026-50;
- a solicitação da Divisão de Gestão de Pessoas quanto à necessidade de prorrogação da vigência da Portaria-SEI nº 171, de 13 de março de 2026;
- a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR/ HU Brasil;
- o prazo previsto no art. 16 da Portaria-SEI nº 651, de 13 de abril de 2026, para elaboração ou revisão dos regimentos internos dos Comitês Permanentes de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito da Rede HU-Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria-SEI nº 171, de 13 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Portaria-SEI terá vigência até 20 de outubro de 2026, ou até a publicação de nova Portaria-SEI que disponha sobre a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR/HU Brasil, o que ocorrer primeiro.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria-SEI nº 171, de 13 de março de 2026.

Art. 3º Ficam convalidados, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, os atos eventualmente praticados pelo Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR/HUBrasil no período de 1º de julho de 2026 até a data de publicação desta Portaria-SEI, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
SIMONE CRISTIANE DE SOUZA
Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 416, de 07 de julho de 2026

Atualiza os membros da Comissão de Programação Cirúrgica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), considerando a publicação do Manual de Regulação Assistencial do Paciente Cirúrgico Versão 1/2026, que orienta, de forma padronizada, a regulação assistencial cirúrgica hospitalar no âmbito da Rede HUBRASIL, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão de Programação Cirúrgica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta Comissão será formada pelos seguintes integrantes:

REPRESENTANTE	NOME	MATRÍCULA
Unidade de Hematologia e Oncologia	Claudiane Ligia Minari	2254815
Unidade de Regulação Assistencial	Karen Alessandra Rosati	1108822
Unidade de Bloco Cirúrgico	Raquel Thiemi Matsubara (coordenadora)	3121993
Unidade de Bloco Cirúrgico	Cleidiane Marques da Silva	1873951
Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Shirley Conceição Rezende	3004934
Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Lylían Raquel de Medeiros	1351488
Setor de Apoio Terapêutico 1	Guilherme Vegener Bandeira	3248272
Unidade de Cirurgia e Anestesiologia	Francisco José Koller	3413098
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque	Mariana Cavalcanti Simões Teodoro	208870

Art. 3º A Comissão tem as seguintes competências:

I. revisar e aprovar a distribuição das salas cirúrgicas;

II. monitorar a seleção correta de pacientes para a programação cirúrgica semanal a partir do ordenamento da lista de espera cirúrgica (LEC);

III. confirmar que os pacientes selecionados para a programação cirúrgica semanal realizaram as avaliações pré-operatórias;

IV. validar a programação cirúrgica semanal;

V. monitorar os cancelamentos/ suspensões e substituições;

VI. favorecer a comunicação intra-hospitalar entre os envolvidos com a programação cirúrgica.

Art. 5º Revogar a Portaria - SEI nº 464, de 06 de junho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 02 (dois) anos.

(assinado eletronicamente)
SIMONE CRISTIANE DE SOUZA
Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 417, de 07 de julho de 2026

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HUBrasil, **RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos instrutórios praticados pela comissária, designada no Processo PAS SEI 23658.013046/2025-26, no período compreendido entre 15 de novembro de 2025 e 25 de janeiro de 2026, com efeitos *ex tunc*.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Simone Cristiane de Souza
Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 418, de 07 de julho de 2026

Intitui o Colegiado Cirúrgico do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial HU Brasil.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **considerando** a publicação do Manual de Regulação Assistencial do Paciente Cirúrgico Versão 1/2026, que orienta, de forma padronizada, a regulação assistencial cirúrgica hospitalar no âmbito da Rede HUBRASIL, **resolve**:

Art. 1º Instituir o **Colegiado Cirúrgico** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH.

Art. 2º O Colegiado Cirúrgico será formado pelos seguintes integrantes:

REPRESENTANTE	NOME	MATRÍCULA
Gerência de Atenção à Saúde	Regina Paula Guimarães Viera Cavalcante da Silva	191159
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Debora Cristina Paes Zatoni (coordenadora)	2435780
Divisão de Gestão do Cuidado	Denise Jorge Munhoz da Rocha	2161118
Unidade de Bloco Cirúrgico	Cleidiane Marques da Silva	1873951
Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Lylian Raquel de Medeiros	1351488
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ingrid Scholz	2392137
Setor de Contratualização e Regulação	Jessica de Oliveira Veloso Vilarinho	2422617
Unidade de Regulação Assistencial	Rita Munhoz Serraglio	1045706
Divisão Médica	Renata Linhares Tonon Kertcher	1928679
Unidade de Cirurgia e Anestesiologia	Francisco Jose Koller	3413098
Enfermaria de Cirurgia Geral	Gisele Cristina Calixto Tonatto	3146621
Setor de Farmácia Hospitalar	Daniela Saboia Gruber Dall Stella	2348782
Residência Médica em Cirurgia Geral	Isadora Dallarmi Miguel	131580037
Divisão Médica	Helena Figueiredo da Costa Aleixo Lustosa	2412649

Art. 3º Compete ao Colegiado Cirúrgico:

- I. Tomar decisões estratégicas;
- II. Acompanhar produção e indicadores da Unidade de Bloco Cirúrgico (UBC);

III. Definir e monitorar os planos de ação para melhoria dos indicadores;

IV. Acompanhar os motivos de cancelamento de cirurgia, dando o apoio necessário para a mitigação de situações evitáveis;

V. Validar documentos normativos relacionados ao fluxo cirúrgico;

VI. Mediar resolução de conflitos que impactam no funcionamento da UBC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 02 (dois) anos.

(assinado eletronicamente)

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 419, de 08 de julho de 2026

Designa substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 13/07/2026 a 22/07/2026.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), resolve:

Art. 1º Designar Elizabete da Silva Dantas de Jesus, matrícula SIAPE nº 3014781, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da HU Brasil, no período de férias de 13/07/2026 a 22/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
SIMONE CRISTIANE DE SOUZA
Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 420, de 08 de julho de 2026

Designa substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Cuidados Especializados do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 13/07/2026 a 17/07/2026.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), resolve:

Art. 1º Designar Adriana Cândida Martins, matrícula SIAPE nº 3002237, como substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Cuidados Especializados do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da HU Brasil, no período de férias de 13/07/2026 a 17/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
SIMONE CRISTIANE DE SOUZA
Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 421, de 08 de julho de 2026

Constitui Comissão para 3ª etapa da avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) público(a) Amanda Cristina dos Santos.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para proceder a **3ª etapa** da avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) **Amanda Cristina dos Santos**, TEC. RADIOLOGIA, matrícula **208443**, lotado(a) na Unidade de Diagnóstico por Imagem do Complexo Hospital de Clínicas/UFPR.

Presidente

DEBORA CRISTINA PAES ZATONI - Matrícula 2435780

Membros

CRISLAYNE KERETCH SEBASTIAO FIALKOWSKI - Matrícula 204833

TATIANI DE OLIVEIRA MARQUES - Matrícula 204912

(assinado eletronicamente)

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 422, de 08 de julho de 2026

Institui equipe de projeto no âmbito do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná(CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), resolve:

Art. 1º Instituir a equipe do **Projeto Estratégico 6.01 - Abastecimento Sustentável**, vinculado ao Plano Diretor Estratégico (PDE) 2024-2028, Pilar Sustentabilidade Financeira, Objetivo Estratégico 21 - Aprimorar os processos de compras e contratações.

Art. 2º Designar os seguintes profissionais para comporem a equipe do projeto:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Soraia da Rocha	2262794	Gerente de Projeto	Divisão de Administração e Finanças
Jane Teresinha Stival	2348331	Gerente de Projeto Substituto	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Ingrid Scholz	2392137	Membros	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Milena Balsanelli Portella	3003816		Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Ariane Mendonca Neves De França	2166853		Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Jose Carlos Ribeiro De Oliveira Junior	3506326		Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Luiz Fernando Nadolny	344199		Setor de Administração
Vanessa De Castro Mendes	3394285		Unidade de Planejamento de Compras
Roberto Sebastiao Marques	3002689		Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária
Dagmar Corrêa da Silva Bail	1133308	Gerente de Portfólio	Unidade de Gestão Estratégica
Paula Regiany Salvador Correia	1136727	Gerente de Portfólio Substituto	Unidade de Gestão Estratégica

Art. 3º A equipe de projeto tem por finalidade planejar, executar, monitorar e avaliar as ações estratégicas relacionadas ao projeto, visando o alcance dos objetivos e metas estabelecidos no PDE, em alinhamento com as diretrizes institucionais da Rede Ebserh.

Art. 4º Compete à equipe do projeto:

I – elaborar, revisar e manter atualizada a ficha de projeto e demais instrumentos de gestão;

II – propor e executar ações estratégicas alinhadas aos objetivos e indicadores definidos;

III – monitorar o desempenho dos indicadores vinculados ao projeto, analisando resultados e propondo melhorias;

IV – registrar e manter atualizadas as informações do projeto nos sistemas institucionais e no processo SEI correspondente;

V – participar das reuniões de monitoramento e avaliação, contribuindo com análises e encaminhamentos;

VI – articular-se com as áreas envolvidas, promovendo integração e alinhamento das ações;

VII – produzir relatórios periódicos de acompanhamento e resultados;

VIII – adotar medidas corretivas e propor inovações para o alcance das metas pactuadas.

Art. 5º Compete ao(à) Gerente do Projeto:

I – coordenar a execução do projeto, assegurando o cumprimento dos prazos, escopo e resultados esperados;

II – liderar a equipe de projeto, promovendo o engajamento e a comunicação entre os membros;

III – conduzir o planejamento e o acompanhamento das ações estratégicas;

IV – reportar o andamento do projeto ao gestor de portfólio e às instâncias de governança;

V – garantir a qualidade das entregas e a aderência às diretrizes institucionais;

VI – promover a gestão de riscos e a resolução de problemas relacionados ao projeto.

Art. 6º Compete ao(à) Gerente de Portfólio:

I – coordenar o portfólio de projetos estratégicos, assegurando o alinhamento com os objetivos institucionais, o Plano Diretor Estratégico (PDE) e a Estratégia de Longo Prazo da Rede Ebserh;

II – acompanhar o desempenho do projeto, por meio da análise de indicadores, metas e resultados, propondo ações corretivas e preventivas quando necessário;

III – orientar e apoiar o gerente de projeto na aplicação de metodologias, ferramentas e boas práticas de gestão do projeto;

IV – consolidar e analisar informações gerenciais do projeto, na elaboração de relatórios para subsidiar a tomada de decisão das instâncias de governança;

V – atuar como interface entre a equipe de projetos e a alta gestão, garantindo a comunicação efetiva sobre o andamento e os resultados do portfólio;

VI – zelar pela conformidade do projeto com as normativas internas, diretrizes da Rede Ebserh e legislações aplicáveis.

Art. 7º O prazo de vigência da equipe de projeto será até a conclusão do projeto, podendo ser ajustado conforme necessidade institucional.

Art. 8º O trabalho dos membros da equipe de projeto é considerado prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 423, de 08 de julho de 2026

Atualiza os membros da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial HU Brasil.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial HU Brasil.

Coordenador		Fernanda Pereira Lopes	3001990
Vice-Coordenador		Ana Lúcia Alves Schmidt	1151394
ÁREAS		MEMBROS	MATRÍCULA
Divisão de Enfermagem (DENF)	Titular	Natalie Garcia Domingos	2262822
	Suplente	Cristiane Ferreira Galvão	3002844
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)	Titular	Jane Teresinha Stival	2348331
	Suplente	Ariane Mendonça Neves França	2166853
Divisão Médica (DMED)	Titular	Renata Linhares Tonon Kertcher	1928679
	Suplente	Geraldine Maciel Guimarães	3001637
Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)	Titular	Elisangela Zem	203280
	Suplente	José Ivan Alves dos Santos	12829745
Setor de Apoio Terapêutico 1 (STAT1)	Titular	Francisco José Koller	3413098
	Suplente	Cleidiane Marques da Silva	1873951
Setor de Apoio Terapêutico 2 (STAT2) - MVFA	Titular	Bruna Piahui dos Santos	2419768
Setor de Contratualização	Titular	Rute Ayko Akatsu Witiski	1101523
	Suplente	Karen Alessandra Rosati	1108822
Setor de Cuidados Especializados (STESP)	Titular	Adir Demétrio	3208228
Setor de Farmácia Hospitalar (SFH)	Titular	Daniela Saboia Gruber Dall S'tella	2348782
	Suplente	William Lucas Ferreira da Silva	3320348
Setor de Gestão da Qualidade (STGQ)	Titular	Ana Paula Hermann	2075454
	Suplente	Ana Cristina Matheus Medeiros	1200764
	Titular	Edinaldo Silva de Oliveira	1898059

Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher (STMIM)	Suplente	Glauciane Marques de Assis Berteloni	1003132
Unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica (UCVT)	Titular	Caroline Men Cogo	3208449
	Suplente	Ana Clara Menezes Rego	3344258
Unidade da Criança e do Adolescente (UCA)	Titular	Laressa Manfio Monteiro	1928009
	Suplente	Vivian Carnier Jorge	2282505
Unidade de Clínica Cirúrgica (UCIR)	Titular	Paulo Henrique de Queiroz de Oliveira	3506022
	Suplente	Rosiclea Bonifácio da Silva	3286893
Unidade de Clínica Médica (UCM)	Titular	Nathalia Vasconcelos Fracasso	3317085
	Suplente	Claudia Rodrigues Araujo	3307035
Unidade de Cuidado Neonatal (UNEO)	Titular	Natalya Luiz Gonçalves Machado	3274865
	Suplente	Luciane Favero Basegio	3208270
Unidade de Hematologia e Oncologia (UHON)	Titular	Fernanda Marques Cerutti da Silva	1058765
	Suplente	Mariana de Oliveira Souza	2342899
Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (UACAP) - Serviço de Bacteriologia	Titular	Gislene Maria Botão Kussen	140872
	Suplente	Keite da Silva Nogueira	177806
Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST)	Titular	Denise Sayuri Shimizu Mourão	3309397
	Suplente	Thais Regina Bahr Lemos	2256201
Unidade de Segurança do Paciente (USEP)	Titular	Danieli Parreira da Silva	3074643
	Suplente	Maurício Araújo do Nascimento	1197140
Unidade de Urgência e Emergência	Titular	Roberta Astrogildo	1078343
	Suplente	Vanessa Valente Scognamiglio	1519838
Unidade de Neurologia	Titular	Luciana Silveira da Silva	2255628
	Suplente	Gisele Aparecida Delvecchio	1416362
Unidade de Cirurgia Cardiovascular e Torácica	Titular	Caroline Men Cogo	3208449
	Suplente	Ana Clara Menezes Rego	3344258
Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD)	Titular	Shueyd Borges Ribeiro	3208106
	Suplente	Karla Danielle Moretto	1931552
Unidade de Vigilância em Saúde (UVS) - Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH)	Titular	Ana Cristina Reis Ville	149241
	Titular	Célia Inês Burgardt	177733
	Titular	Daiane Gonçalves Ferreira Veiga	3307072
	Titular	Francine Taporosky Alpendre	142921
	Titular	Graziela Cristina Buzutti Canova	191310
	Titular	Laíse Aline Martins dos Santos	2232235
	Titular	Adriana Regina Azinare	1230817
	Titular	Rafael Mialski Fontana	1757037

Unidade de Vigilância em Saúde (UVS) - Serviço de Epidemiologia Hospitalar (SEPIH)	Titular	Patricia Caroline de Freitas de Oliveira	3122968
	Suplente	Juliana Veiga Mottin	2351033

Art. 2º A Comissão tem como objetivo garantir o cumprimento do Programa de Controle de Infecções Relacionadas à Saúde (PCIRAS) com base nas determinações da Portaria 2616 do Ministério da Saúde, de 12/05/98 e todas as legislações vigentes sobre o tema.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 140, de 07 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
SIMONE CRISTIANE DE SOUZA
Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 425, de 08 de julho de 2026

Constitui Comissão para 3ª etapa da avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) público(a) Salomão Cury Riechi.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para proceder a **3ª etapa** da avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) **Salomão Cury Riechi**, farmacêutico, matrícula **208449**, lotado(a) na SECAO HEMATOLOGIA, Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Complexo Hospital de Clínicas/UFPR, filial HU Brasil.

Presidente

DEBORA CRISTINA PAES ZATONI - Matrícula 2435780

Membros

GISELE MARIA BUCZENKO SINGER - Matrícula 178560

GISLAINE CUSTODIO - Matrícula 178560

(assinado eletronicamente)

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 426, de 08 de julho de 2026

Designa substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Obstetrícia do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 06/07/2026 a 10/07/2026 e abono dias 13 e 14/07/2026.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Brenda Cristiny Padilha**, matrícula SIAPE nº **1364581**, como substituto(a) do cargo de Chefe da **Unidade de Obstetrícia** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da HU Brasil, no período de férias de 06/07/2026 a 10/07/2026 e abono dias 13 e 14/07/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 367, de 21 de junho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
SIMONE CRISTIANE DE SOUZA
Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 427, de 09 de julho de 2026

Designa substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 13/07/2026 a 24/07/2026.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Luiz Fernando Nadolny**, matrícula SIAPE nº **344199**, como substituto(a) do cargo de **Chefe da Divisão de Administração e Finanças** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da HU Brasil, no período de férias de 13/07/2026 a 24/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 428, de 09 de julho de 2026

Designa substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 02/07/2026 a 10/07/2026.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Keithssany Borges Pereira**, matrícula SIAPE nº **2282379**, substituto(a) do cargo de Chefe da **Unidade de Hematologia e Oncologia** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da HU Brasil, no período de férias de 02/07/2026 a 10/07/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 429, de 09 de julho de 2026

Designa substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 13/07/2026 a 17/07/2026 e 10/08/2026 a 14/08/2026.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Alexandre Cieslak**, matrícula SIAPE nº **3444465**, como substituto(a) do cargo de **Chefe do Setor de Contabilidade** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da HU Brasil, no período de férias de 13/07/2026 a 17/07/2026 e 10/08/2026 a 14/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 430, de 09 de julho de 2026.

Atualiza os membros da Comissão de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial HU Brasil.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR:

AREA DE ATUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Coordenadora	Denise Jorge Munhoz da Rocha	2161118
Vice-coordenadora	Brenda Cristiny Padilha	1364581
Secretária	Mariana Guzzi Madalosso	3001807
Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher	Edinaldo Silva de Oliveira	21898059
Obstetrícia	Fernanda Gabriela Mendes	3372575
	Marcela Sedlacek	1018564
	Gliccia Vieira Rego de Oliveira	1934081
Ginecologia	Karen Estevan Rangel	1197333
	Camila Nunes Pinto Simão	3369053
Serviço de Epidemiologia Hospitalar	Carla Caroline Szyhta	2417985
	Juliana Veiga Mottin da Silva	2351033
Segurança do Paciente	Elizabete da Silva Dantas de Jesus	3014781
	Marilise Borges Brandão	148024
Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	Célia Inês Burgardt	177733
	Graziela Cristina Bruzutti Canova	191310
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Marcelo Rodrigues	168750
	Dalva Santana Fellipe	3378168
Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Carlos Alberto Fernandes Baltar	205069
	Frância Maria de Sousa Silva	2256053
Comissão de Residência Médica	Residente da Neonatologia	Rotativo
	Residente da Obstetrícia/Ginecologia	Rotativo

Art. 3º Esta Portaria-SEI terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
SIMONE CRISTIANE DE SOUZA
Superintendente Substituta do Complexo do Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 431, de 10 de julho de 2026

Designa substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 01 a 10 de julho de 2026.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Gabriele Mello de Carvalho**, matrícula SIAPE nº **3307197**, substituto(a) do cargo de Chefe da **Unidade de Vigilância em Saúde** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da HU Brasil, no período de férias de 01 a 10 de julho de 2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 432, de 10 de julho de 2026

Designa Responsável Técnico pelo Serviço de Neurologia do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Luis Alfredo Olbertz**, matrícula SIAPE nº **3335583**, como Responsável Técnico pelo **Serviço de Neurologia** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 172, de 13 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
SIMONE CRISTIANE DE SOUZA
Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 433, de 10 de julho de 2026

Institui equipe de projeto no âmbito do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Instituir a equipe do **Projeto Estratégico 3.01 - Fortalecimento das ações de inovação no CHC-UFPR/HUBrasil**, vinculado ao Plano Diretor Estratégico (PDE) 2024-2028, Pilar Sociedade, Tema Pesquisa, Objetivo Estratégico 09 - Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento em rede de pesquisa, inovação e avaliação de tecnologias em saúde.

Art. 2º Designar os seguintes profissionais para comporem a equipe do projeto:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Irene Tomoko Nakano	1003170	Gerente de Projeto	Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde
Vaneuza Araujo Moreira Funke	1273223	Gerente de Projeto Substituto	Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde
Graciele de Matia	2298167	Membros	Unidade de Gestão da Pesquisa
Débora Thais Siqueira Soares	2255705		Unidade de Gestão da Pesquisa
Dagmar Corrêa da Silva Bail	1133308	Gerente de Portfólio	Unidade de Gestão Estratégica
Paula Regiany Salvador Correia	1136727	Gerente de Portfólio Substituto	Unidade de Gestão Estratégica

Art. 3º A equipe de projeto tem por finalidade planejar, executar, monitorar e avaliar as ações estratégicas relacionadas ao projeto, visando o alcance dos objetivos e metas estabelecidos no PDE, em alinhamento com as diretrizes institucionais da Rede Ebserh.

Art. 4º Compete à equipe do projeto:

I – elaborar, revisar e manter atualizada a ficha de projeto e demais instrumentos de gestão;

II – propor e executar ações estratégicas alinhadas aos objetivos e indicadores definidos;

III – monitorar o desempenho dos indicadores vinculados ao projeto, analisando resultados e propondo melhorias;

IV – registrar e manter atualizadas as informações do projeto nos sistemas institucionais e no processo SEI correspondente;

V – participar das reuniões de monitoramento e avaliação, contribuindo com análises e encaminhamentos;

VI – articular-se com as áreas envolvidas, promovendo integração e alinhamento das ações;

VII – produzir relatórios periódicos de acompanhamento e resultados;

VIII – adotar medidas corretivas e propor inovações para o alcance das metas pactuadas.

Art. 5º Compete ao(à) Gerente do Projeto:

I – coordenar a execução do projeto, assegurando o cumprimento dos prazos, escopo e resultados esperados;

II – liderar a equipe de projeto, promovendo o engajamento e a comunicação entre os membros;

III – conduzir o planejamento e o acompanhamento das ações estratégicas;

IV – reportar o andamento do projeto ao gestor de portfólio e às instâncias de governança;

V – garantir a qualidade das entregas e a aderência às diretrizes institucionais;

VI – promover a gestão de riscos e a resolução de problemas relacionados ao projeto.

Art. 6º Compete ao(à) Gerente de Portfólio:

I – coordenar o portfólio de projetos estratégicos, assegurando o alinhamento com os objetivos institucionais, o Plano Diretor Estratégico (PDE) e a Estratégia de Longo Prazo da Rede Ebserh;

II – acompanhar o desempenho do projeto, por meio da análise de indicadores, metas e resultados, propondo ações corretivas e preventivas quando necessário;

III – orientar e apoiar o gerente de projeto na aplicação de metodologias, ferramentas e boas práticas de gestão do projeto;

IV – consolidar e analisar informações gerenciais do projeto, na elaboração de relatórios para subsidiar a tomada de decisão das instâncias de governança;

V – atuar como interface entre a equipe de projetos e a alta gestão, garantindo a comunicação efetiva sobre o andamento e os resultados do portfólio;

VI – zelar pela conformidade do projeto com as normativas internas, diretrizes da Rede Ebserh e legislações aplicáveis.

Art. 7º O prazo de vigência da equipe de projeto será até a conclusão do projeto, podendo ser ajustado conforme necessidade institucional.

Art. 8º O trabalho dos membros da equipe de projeto é considerado prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 434, de 10 de julho de 2026

Prorroga a designação de substituta interina da Chefia da Unidade de Cabeça e Pescoço do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, filial HU Brasil.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07 de julho de 2026, a designação de **Christiane Pereira**, matrícula SIAPE nº **2281998**, como substituta interina da Chefia da **Unidade de Cabeça e Pescoço** do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, objeto da Portaria - SEI nº 224, de 09 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria - SEI nº 224, de 09 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
SIMONE CRISTIANE DE SOUZA
Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 435, de 10 de julho de 2026

Prorroga a designação de substituta interina da Chefia da Unidade de Urgência e Emergência do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, filial HU Brasil.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 09 de julho de 2026, a designação de **Cristiane Torres Palmeira**, matrícula SIAPE nº **3282654**, como substituta interina da Chefia da **Unidade de Urgência e Emergência** do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, objeto da Portaria - SEI nº 253, de 17 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria - SEI nº 253, de 17 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
SIMONE CRISTIANE DE SOUZA
Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 436, de 10 de julho de 2026

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da [Norma Operacional de Controle Disciplinar da](#) HUBrasil, RESOLVE:

Art. 1º Designar Jessica de Oliveira Veloso Vilarinho, Matrícula SIAPE nº 242****, ocupante do cargo Enfermeira, lotado(a) no (HU-CHC/UFPR); para, como presidente, constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº23658.024246/2024-23, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 437, de 13 de julho de 2026

Designa os responsáveis pelo monitoramento dos indicadores do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) e atribui ao Setor de Governança e Estratégia a coordenação institucional do processo no âmbito do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, filial HU Brasil.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados como responsáveis pelo **acompanhamento, apuração, validação e monitoramento dos indicadores do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), referentes ao exercício de 2026**, no âmbito do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, filial HU Brasil.

INDICADOR	AREA DE RESPONSÁVEL	NOME	MATRÍCULA
Acurácia entre o Valor Executado e o Valor Planejado, por Grupo, do Plano de Custeio (semestral)	Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária	Janaina Fernandes Monteiro	1261238
Acurácia entre o Valor Executado e o Valor Planejado, por Subgrupo, do Plano de Investimento (Grupo 5) (semestral)	Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária	Janaina Fernandes Monteiro	1261238
Índice de Perda por Vencimento de Materiais Médico-Hospitalares e Medicamentos (trimestral)	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ingrid Scholz	2392137
Índice de Uso do AGHU (trimestral)	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Rafael Henrique Gusso Rosado	2357540
Liquidação de Custeio Operacional (Liquidação das despesas relativas ao custeio operacional do HUF) (trimestral)	Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária	Janaina Fernandes Monteiro	1261238
Maturidade em Segurança Cibernética (semestral)	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Rafael Henrique Gusso Rosado	2357540
Número de Profissionais por leito (trimestral)	Divisão de Gestão de Pessoas	Tatiana Brusamarello	1615895
Percentual de orçamento de investimento (GND-4) do HUF destinado à aquisição de EMH (subgrupo 5.01) (semestral)	Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária	Janaina Fernandes Monteiro	1261238

INDICADOR	AREA DE RESPONSÁVEL	NOME	MATRÍCULA
Percentual de Preceptores Capacitados nos HUFs da Rede HU Brasil (quadrimestral)	Unidade de Gestão de Pós-Graduação	André Luis Santos do Carmo	1000972
Percentual de Redução de Horas Negativas Expiradas (trimestral)	Unidade de Administração de Pessoal	Cristiane da Silva	1260996
Percentual de Redução de Horas Positivas Expiradas (trimestral)	Unidade de Administração de Pessoal	Cristiane da Silva	1260996
Percentual de Registros Manuais de Ponto dos Empregados HU Brasil (trimestral)	Unidade de Administração de Pessoal	Cristiane da Silva	1260996
Percentual de Vagas Disponibilizadas por meio do Exame Nacional de Residência - ENARE (Anual)	Unidade de Gestão de Pós-Graduação	André Luis Santos do Carmo	1000972
Taxa de Expansão de Cirurgias Eletivas (trimestral)	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Setor de Contratualização e Regulação	Débora Cristina Paes Zatoni	2435780
		Jéssica de Oliveira Veloso Vilarinho	2422617
Taxa de Expansão de Cirurgias Oncológicas (trimestral)	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Setor de Contratualização e Regulação	Débora Cristina Paes Zatoni	2435780
		Jéssica de Oliveira Veloso Vilarinho	2422617
Taxa de Ocupação Hospitalar (trimestral)	Setor de Contratualização e Regulação	Jéssica de Oliveira Veloso Vilarinho	2422617
Taxa de Partos Cesárea (trimestral)	Unidade de Obstetrícia	Marcelexandra Rabelo	1869935
Tempo Médio de Permanência (trimestral)	Divisão de Gestão do Cuidado	Denise Jorge Munhoz da Rocha	2161118

Art. 2º Compete aos responsáveis técnicos pelos indicadores:

I – acompanhar os resultados dos indicadores sob sua responsabilidade;

II – assegurar a qualidade, consistência e tempestividade das informações utilizadas no monitoramento;

III – realizar a análise crítica dos resultados obtidos;

IV – elaborar ou acompanhar a elaboração de planos de ação, quando aplicáveis, observadas as orientações da Administração Central;

V – prestar os esclarecimentos e fornecer as informações solicitadas pelo Setor de Governança e Estratégia para consolidação do monitoramento institucional.

Art. 3º Fica atribuído à chefe do Setor de Governança e Estratégia (SEGOV), Daniele Cristina dos Reis Bobrowec, matrícula 2556683, o papel de coordenadora institucional do mo-

monitoramento dos indicadores do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), competindo-lhe:

- I – atuar como ponto focal entre o CHC-UFPR e a Administração Central da HU Brasil;
- II – coordenar a articulação entre as áreas responsáveis pelos indicadores;
- III – acompanhar o cumprimento do cronograma de monitoramento estabelecido pela Administração Central;
- IV – consolidar as informações encaminhadas pelas áreas técnicas;
- V – apoiar a elaboração das análises críticas e dos planos de ação, quando necessários;
- VI – subsidiar o Colegiado Executivo com as informações relativas ao desempenho dos indicadores;
- VII - promover o encaminhamento das informações e documentos à Administração Central, observados os fluxos e prazos estabelecidos.

Art. 4º As áreas responsáveis deverão manter permanente articulação com o Setor de Governança e Estratégia, observando os cronogramas, instrumentos e orientações estabelecidos pela Administração Central para o monitoramento dos indicadores do Acordo Organizativo de Compromissos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
SIMONE CRISTIANE DE SOUZA
Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 438, de 13 de julho de 2026

Designa substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, no período de férias de 02 a 05/07/2026 e dia 17/07/2026.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), resolve:

Art. 1º Designar **Graciele de Matia**, matrícula SIAPE nº **2298167**, substituto(a) do cargo de Chefe da **Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da HU Brasil, no período de férias de 02 a 05/07/2026 e dia 17/07/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 439, de 13 de julho de 2026

Concede licença para atividade política a título de desincompatibilização à empregada Louise Paula de Lima, lotada no Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Conceder licença para atividade política a título de desincompatibilização à empregada **Louise Paula de Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG nº ***779**/PR e inscrita no CPF nº ***.679.809-**, ocupante do cargo efetivo de Médica, matrícula 184****, lotada no Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, no período de 04 de julho de 2026 a 05 de outubro de 2026, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera estadual, no pleito de 2026, conforme preceitua o Art. 35, XI do Regulamento - SEI nº 4/2025/DGP-EBSERH - Regulamento de Pessoal Ebserh, e o Art. 25 da L.7664/88.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
SIMONE CRISTIANE DE SOUZA
Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 440, de 13 de julho de 2026

Designa substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 13/07/2026 a 25/07/2026.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Ana Cristina Matheus Medeiros**, matrícula SIAPE nº **1200764**, substituto(a) do cargo de Chefe do **Setor de Gestão da Qualidade** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da HU Brasil, no período de férias de 13/07/2026 a 25/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
SIMONE CRISTIANE DE SOUZA
Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 235, de 09 de julho de 2026

Designar colaboradores para atuarem na gestão e fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90049/2026, no âmbito deste Complexo Hospital de Clínicas – CHC/UFPR.

A Gerente Administrativa do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 27, de 14 de janeiro de 2025, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 1963, p.7, de 14 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Equipe para Gestão e Fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90049/2026, no âmbito deste Complexo Hospital de Clínicas – CHC/UFPR, formada pelos seguintes colaboradores:

Processo nº 23759.009673/2026-13

Objeto: Eventual aquisição parcelada de produtos para saúde, sendo pinça cirúrgica para selagem de vasos, cânula de radiofrequência e tesoura cirúrgica ultrassônica para corte e coagulação simultânea, para laparoscopia, para atender o CHC/UFPR.

CATEGORIA 37 - PRODUTOS PARA SAÚDE

NOME	SIAPÉ
Milena Balsanelli Portella	***3816
Maria Marcia Ferreira	***211
Claudete Oliveira Souza	***7620

Art. 2º Compete à Equipe de Gestão e Fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços observar se a(s) Contratada(s) cumpre(m) em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0;

III. Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e execução do objeto contratado, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante.

VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;

IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de designação de Equipe de Fiscalização da(s) Ata(s).

Art. 4º A presente Portaria terá vigência igual e enquanto durar a vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços supracitada(s) ou até que seja substituída por outra Portaria.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
SIMONE CRISTIANE DE SOUZA
Superintendente, Substituta
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Este documento foi assinado pela Superintendente Substituta do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, Simone Cristiane de Souza, na data de 13 de julho de 2026.